



Camara	ra
Processo	1
5884	20
	1

Vitória/ES, 12 de junho de 2017.

Ao SAC,

Avoco a matéria para emissão de redação final.

Em razão disso, devolvo a matéria a este setor para providências.

Atenciosamente,

LEONIL
Vereador – PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
23/06/17)

Secretaria do S.A.C.

Aug

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

Identificador: 350030003500340034003A00540052004100 Conferência em <http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade>.

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PUBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 159/2017

Processo: 5882/2017

Autor: Edmar Lorencini dos Anjos

Ementa: "Altera o § 1º do artigo 1º da Lei n.º 5.815/2002, que institui a COSIP no Município de Vitória."

PROJETO DE LEI N.º 159/2017

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei n.º 5.815/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - Define-se como iluminação pública, para fins de destinação da receita da COSIP, o fornecimento de iluminação para ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, sinalização semafórica, sinalização de faixa de pedestres, abrigos de usuários de transporte público, praças esportivas, e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade da pessoa jurídica de direito publico ou por esta delegada mediante concessão ou permissão, incluindo o fornecimento destinado a iluminação de natal, eventos públicos e aberto ao público previstos no calendário Oficial do município, prédios, monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, bem como a expansão da iluminação pública, sua modernização, investimentos em avanços tecnológicos, pagamento de financiamentos obtidos para melhorias da iluminação da cidade e o serviço de poda de árvores para melhoria da iluminação, excluído o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade."

Art. 2º Fica acrescido o Art. 2º – A a Lei n.º 5.815/2002, com a seguinte redação:

Art. 2º -A O valor referente a contribuição para o custeio de iluminação pública – COSIP terá a incidência do índice nacional e preços ao consumidor amplo – IPCA, a ser realizado no modelo escalonado.

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



- I – no primeiro ano, o valor apurado a título de COSIP terá incidência de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente ao IPCA do ano anterior;
- II - no segundo ano, a contar da data inicial, o valor apurado a título de COSIP terá incidência de 50% (cinquenta por cento) do valor referente ao IPCA do ano anterior;
- III- no terceiro ano, a contar da data inicial, o valor apurado a título de COSIP terá incidência de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referente ao IPCA do ano anterior;
- IV- no quarto ano, a contar da data inicial, o valor apurado a título de COSIP terá incidência de 100% (cem por cento) do valor referente ao IPCA do ano anterior;
- V- Sendo definido que a partir do quarto ano, a contar da data inicial, terá a incidência fixa de 100% (cem por cento) do valor referente ao IPCA do ano anterior.

Parágrafo único - As alterações previstas neste artigo estarão em vigor em janeiro do ano subsequente a sua aprovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amílio Vivácqua, 14 de junho de 2017.

LEONIL
VEREADOR PPS

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

Identificador: 350030003500340034003A00540052004100 Conferência em <http://www.cnj.org.br/spl/autenticidade>.

Matéria : Projeto de Lei nº 159/2017

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5882	28	A

Reunião : Comissão de Justiça 2206
Data : 22/06/2017 - 14:39:23 às 14:42:08
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

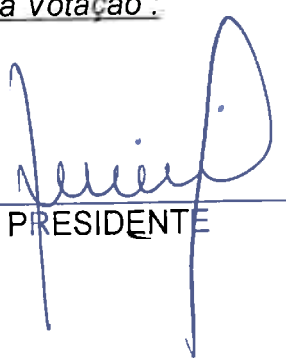
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	14:42:03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:41:52
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:41:57
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:42:02

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
P.	Folha	Rubrica
5882	30	

Jo. Del.

Ao Sr. (a): Sullivan Minola.
Para providenciar a extração do avulso.

Em 24/06/17
SR
Aucang

